



BELA VISTA  
TÊXTEL

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**



**AO ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme previsão expressa no item 4.1 do Edital de licitação "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da datada abertura do certame, no endereço eletrônico citado no subitem."

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a **IMPUGNAÇÃO**.

**II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO**

Ressalta-se inicialmente que o objetivo principal da presente impugnação é evidenciar as irregularidades contidas no instrumento convocatório que estabeleceu, erroneamente, critérios restritivos e ilegais.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Director Proprietário  
ME- 475520069  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



(31) 98100-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085

### III - DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DA AMOSTRAS

Após análise do edital verificou-se que o prazo previsto para das amostras é exíguo e restritivo, a saber:

Previsão de entrega das amostras no edital:

**9.10.1 — A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, deverá(do) entregar suas amostras, para os produtos correspondes de todos os itens do LOTE, após 05 (cinco) dias corridos à data de encerramento da etapa de lances, através de representante devidamente credenciado, por instrumento de procuração específica pública ou particular, esta última com firma reconhecida, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), em embalagem e marca igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas, obedecendo rigorosamente Os especificações mínimas constantes do Termo de Referência, acondicionada embalagem plástica devidamente separados, lacrados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social da licitante, o nome do município a que se destina, o processo, lote e os nomes dos produtos.**

Primeiramente salientamos que é ilegal, restritivo e sem nenhum critério de vantajosidade estabelecer um prazo de **05 (cinco) dias corridos** para entrega de amostras.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Director Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG

Veja que o administrador criou restrições que impedem a participação de empresas que poderiam ampliar a concorrência para os itens deste edital, visto que é necessário inserir um prazo para fabricar e entregar o objeto.

O prazo de **05 (cinco) dias corridos** para entrega da amostra é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado e em razão da distância entre a sede da impugnante e o endereço de entrega do produto.

É desarrazoado estabelecer um prazo tão restritivo, sendo que a sua manutenção no edital afastará do certame potenciais fornecedores que sediam em outros municípios e beneficiará somente as empresas locais, ferindo os princípios da legalidade e da isonomia.

O referido prazo impõe ao certame uma limitação geográfica à participação de licitantes, restringindo o universo de potenciais fornecedores que sediam em outros estados e municípios que não poderão participar da licitação por não conseguirem cumprir com o prazo estabelecido.

A restrição em tela afastará o Município da obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a conduta do servidor responsável por estipular tal restrição passível de apuração de responsabilidade pessoal com ressarcimento aos cofres da instituição.

Ressalta que não existe nenhuma regra editalícia que estabeleça justificadamente que a participação na presente licitação seja limitada somente para licitantes locais.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.861.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega das amostras por meio de transporte terrestre, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

### Resultado do Cálculo

- i** (SEDEX)- Para as localidades com CEP único, com terminação 7000?, ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.



Prazo de entrega Para postagem em 17/05/2024	Dia da Postagem + 8 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R\$ 187,00
Valor total:	R\$ 187,00

- i** O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.
- i** Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
- i** Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado.

	Origem	Destino
CEP	31520085	62940000
Endereço	Rua Madre Teresa de Calcutá	
Bairro	São João Batista (Venda Nova)	
Cidade / UF	Belo Horizonte / MG	Morada Nova / CE

**WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS**  
Diretor Proprietário  
MT- 475520069  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085

Veja que o prazo mínimo solicitado pelos Correios para entrega das amostras é de 08 (oito) dias úteis, contados após a postagem do produto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no edital é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros municípios e estados.

Ressalta-se que não existe estoque de pronta entrega para o lote 1 do TR visto tratar-se de um itens personalizados, dessa forma, o gestor deve considerar que os produtos ainda precisam ser confeccionados dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta -se que a estipulação de prazo exíguo para entrega das amostras é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

**1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS  
Director Proprietária  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00  
INSC. EST. 003222740.00-05  
BELA VISTA TEXTIL LTDA  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
BELO HORIZONTE - MG

**EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.**

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital em tela, requer a alteração do prazo de entrega das amostras para constar no edital um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros municípios e estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e entrega.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, Dia 17 de Maio de 2024.

**WILLIAM  
DE JESUS  
DOS  
SANTOS:97  
980188691** Assinado de forma  
digital por  
WILLIAM DE JESUS  
DOS  
SANTOS:97980188  
691  
Dados: 2024.05.17  
13:37:45 -03'00'

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Director Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.861.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**